



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Ata n° 017/2017 – 01/12/2017

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular n° 008/2017 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo. Confirmando o *quorum*, declarou instalada a reunião e noticiou a inversão da pauta para julgamento, primeiramente, dos editais em pauta. Precedendo o anúncio do primeiro Item, apresentou ao Conselho, requerimento subscrito por um grupo de Promotores(as) de Justiça para que a seja suprimida, por ausência de previsão expressa, a publicação dos editais por meio do Diário Oficial do Estado, cumprindo pois, a forma definida no Regimento Interno, qual seja, publicação no site institucional. O Conselho, nos termos do art. 32 do seu Regimento Interno, acolheu unânime, dentre outros discriminados, apenas este requerimento que será adotado já na próxima publicação. Anunciado Item I – GEDOC n° 007357-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital n° 298/2017 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Critério Antiguidade - Não há inscritos. Item II - GEDOC n° 007358-001/2017 - Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital n° 299/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de SINOP - Critério Merecimento – Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, manifestou pela manutenção do nome da Promotora de Justiça Janine Barros Lopes, sendo acolhido por todos. Nesse momento, o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado apresentou questão de ordem sobre a obrigatoriedade da remoção da Promotora de Justiça Janine Barros Lopes, vez que esta seria a sua terceira figuração consecutiva. O Corregedor-Geral manifestou seu entendimento pela aplicação do Assento n° 002/2011 CSMP que estabelece critério de desempate quando se trata de candidatos aptos, porém em quintos sucessivos diversos e, dessa forma, não é obrigatória a remoção. Em votação, por maioria, sendo divergentes os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira e Domingos Sávio de Barros Arruda, o Conselho entendeu que prevalece o Assento, até que, oportunamente, ele seja discutido e eventualmente alterado. Dando continuidade, para formação da lista tríplice, indicou os nomes do(a) Promotor(a) de Justiça Thiago Henrique Cruz Angelini e, Nilton César Padovan. O Conselho acolheu a indicação. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o nome do

JW . 10

MB



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Promotor de Justiça Thiago Henrique Cruz Angelini. Em votação, com exceção dos Conselheiros Luiz Alberto esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob e, Paulo Roberto Jorge do Prado, que acompanharam o Corregedor, por maioria de votos, foi removido para ocupar a 1ª Promotoria de Justiça Cível de SINOP, o Promotor de Justiça NILTON CÉSAR PADOVAN. Item III – GEDOC nº 007360-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 300/2017 - 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Critério Antiguidade - Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), indicou para o nome da Promotora de Justiça Patrícia Eleutério Campos Dower .Resultado: por unanimidade, foi removida para ocupar a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, o Promotor de Justiça PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião as 09:40 horas/minutos, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente em substituição e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Procurador-Geral de Justiça

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes  
Flávio Cézar Fachone / Corregedor-Geral  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Mauro Delfino César  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Hélio Fredolino Faust  
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Edmilson da Costa Pereira  
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP  
Roberto Aparecido Turin